



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 1.117/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 18 de junho de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1065/18-CMV**
Vereador José Conti
Processo administrativo nº 9.836/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Conti**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Enviar a esta Casa de Leis cópia da planilha detalhada encaminhada à Comissão Tarifária referente último aumento de tarifa de ônibus da empresa de Transporte Coletivo de nosso Município.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações e documento disponibilizados pela Secretaria de Mobilidade Urbana, capazes de esclarecer o questionamento apresentado pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 02 folhas.

À

Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Nº PROTOCOLO
01550/2018

Data/Hora Protocolo: 21/06/2018 10:22

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1065/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1065/2018 Solicita cópia de planilha encaminhada à Comissão Tarifária.





PREFEITURA DE **VALINHOS**

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

C.I. Nº296 / 2018 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 14 de Junho de 2018.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Sec. de Assuntos Jurídicos e Institucionais – D.T.L./ S.A.J.I.

REF: C.I nº 1.168/18 – DTL/SAJI – Requerimento nº 1065/2018 – Processo nº

Em atenção à C.I nº 1.168/18– DTL/SAJI – Requerimento nº 1065/2018 da autoria do Nobre Vereador José Henrique Conte, solicitando informações sobre planilha tarifária : Enviar a esta casa de Leis cópia da planilha detalhada encaminhada a comissão tarifária referente ao último aumento de tarifa de ônibus da empresa de Transporte Coletivo do nosso Município ,cumpre manifestar conforme segue:

- 1) Segundo a cláusula 4º do contrato de concessão, o reajuste anual se dará através do uso de fórmula paramétrica , conforme segue em anexo.**

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Mauro Haddad Andrino

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário

CÁLCULO DO REAJUSTE DA TARIFA NECESSÁRIO PARA JANEIRO DE 2018

ÍNDICE MENSAL **ÍNDICE ACUMULADO**

ANO 2015

4,1847

ANO 2017

Janeiro	0,38	1,1807971277
Fevereiro	0,33	1,1846937582
Março	0,25	1,1876554926
Abril	0,14	1,1893182103
Mai	0,31	1,1930050968
Junho	-0,23	1,1902611851
Julho	0,24	1,1931178119
Agosto	0,19	1,1953847357
Setembro	0,16	1,1972973513
Outubro	0,42	1,2023260002
Novembro	0,28	1,2056925130
Dezembro	0,44	1,2109975601

ANO 2018

Janeiro	0,00	1,2109975601
---------	------	--------------